



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Cultura da Bahia

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

Desde que cumpridas todas as formalidades legais, e por tudo que foi aludido no presente processo, com fulcro no Art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.871/2023, bem como no item 10 da Portaria PGE nº 036/2024, declaro a dispensa da licitação, com a conseqüente **AUTORIZAÇÃO** para contratação da Empresa TDS Comércio de Alimentos Ltda, visando aquisição de materiais de expediente (Clips, Pasta em L, Borracha, Pilha AA, Cola) relacionados no Termo de Referência, no valor total de R\$ 7.713,00 (sete mil e setecentos e treze reais), para atender demandas da Secult-BA conforme Declaração de Ordenador de Despesa acostada aos autos (doc. 00100616039).

Ato contínuo, encaminhamos os autos à **Diretoria Geral**, para adoção de medidas cabíveis visando regular prosseguimento do feito.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 29/10/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101351676** e o código CRC **24F2E72F**.

Referência: Processo nº 022.2248.2024.0006956-84

SEI nº 00101351676